



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO ROQUE

FORO DE SÃO ROQUE

1ª VARA CÍVEL

Av. John Kennedy, 355, Centro - CEP 18130-510, Fone: (11) 2550-5287,

Sao Roque-SP - E-mail: saoroque1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL

Processo Digital nº: **1000499-28.2018.8.26.0586**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação**
 Requerente: **Barbarela Comércio de Moda Ltda Me**
 Requerido: **Femd Comércio de Moda Ltda-me**

Tramitação prioritária

EDITAL - A QUE SE REFERE O ART. 114-A DA LEI Nº11.101/05, COM PRAZO DE 10 (DIAS) DIAS PARA QUE INTERESSADOS QUERENDO SE MANIFESTEM NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE “FEMD COMÉRCIO DE MODA LTDA.ME” – PROC. Nº 001000499-28.2018.8.26.0586 – 1ª. VARA CÍVEL.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a pedido da Administradora Judicial WFSP ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. , tendo como responsáveis os Drs. Sadi Montenegro Duarte Neto (OAB/SP sob nº 31.156) e Fábio Sousa Pinto (OAB/SP sob nº 166.986), nos termos do Art. 114 -A da lei 11.101/05, ficam convidados os credores e demais interessados que poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários da Administradora Judicial . Advirta-se que decorrido o prazo de 10 (dias) contados da inserção deste Edital no DJE, sem manifestação dos interessados, a A.J. Judicial apresentará o seu relatório final e será proferida a decisão de encerramento da falência pelo juízo falimentar. Para que produza os regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sao Roque, aos 01 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**